

ACORDO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA Nº 0371-2018

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL através da SECRETARIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E O MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

Processo nº 606876/2018

OBJETO: O presente tem por objeto propiciar a atuação conjunta da Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa Civil com a Entidade parceira, para a obtenção de dados geotécnicos, hidrológicos, e outros, disponíveis em tempo real, além do compartilhamento das informações, com a finalidade de propiciar ações de monitoramento e alerta de desastres naturais em áreas de risco, contribuindo para as ações preventivas de proteção e defesa civil, objetivando minimizar o número de vítimas e os danos materiais decorrentes de desastres naturais.

Da Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa Civil:

Disponibilizar um Monitor, um CPU, um Teclado e mouse. Uma máquina fotográfica Profissional e um aparelho GPS para a Entidade Parceira.

VIGÊNCIA: Dois anos, contados a partir da publicação do Acordo até 20/dezembro/2020.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2018.

CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONCALVES - Secretário de Estado da Casa Civil

ABADIO JOSÉ DA CUNHA JÚNIOR - CEL QOBM -

Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Porto Esperidião-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d67a2cd3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)